

## **Base de Conhecimento - Cartas de Anuência no SEI**

### **QUE ATIVIDADE É?**

Documento emitido para servidores(as) da UNIPAMPA que desejam participar como **coexecutores de editais da FINEP** (Financiadora de Estudos e Projetos), nos quais, por exigência do edital, faz-se necessária a apresentação de carta de anuência da instituição. Todos os processos referentes à solicitação de cartas de anuência deverão ser instruídos via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), de acordo com o especificado neste documento.

### **QUEM FAZ?**

- Servidores(as) aptos a submeterem proposta.

### **COMO SE FAZ? no SEI**

#### **1. Iniciar Processo**

Tipo de Processo: pesquisar por “DAIINTER - Cartas de Anuência FINEP” – Selecionar;

Após, preencher os campos:

- Tipo de Processo: DAIINTER - Cartas de Anuência FINEP;
- Especificação: Nome completo do(a) servidor(a);
- Interessados: Nome completo do(a) servidor(a);
- Nível de Acesso: Restrito;
- Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- Salvar.

#### **2. Com o processo criado, incluir o formulário específico:**

- Incluir documento;
- Tipo do documento: **DAIINTER - Formulário cartas de anuência** - Preencher os campos;
- Nível de acesso: Restrito;
- Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- Preencher o formulário;
- Salvar e Assinar.

Repetir o procedimento acima para o tipo de documento DAIINTER-Concordância da Direção do Campus FINEP:

Escolha o Tipo do Documento: 

finep

DAIINTER - Carta manifesto de interesse **FINEP**

DAIINTER - Concordância da Direção do Campus **FINEP**

DAIINTER - Formulário cartas de anuência **FINEP**

### 3. Para inclusão de documentos externos:

- Incluir documento;
- Externo:
- Tipo do documento: edital, resumo do projeto, carta de comprometimento , modelo (escolher conforme o documento);
- Nível de Acesso: Restrito;
- Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011);
- Anexar arquivo: escolher arquivo para upload;
- Salvar

Repetir os procedimentos acima para todos os documentos necessários. Cada documento deve ser anexado individualmente.

Alguns documentos externos necessários:

- Edital;
- Resumo do projeto;
- Caso o edital exija modelo específico de carta de anuência, o(a) solicitante deverá anexar o referido modelo ao processo;
- Carta de comprometimento da instituição ou empresa coordenadora do projeto comprometendo-se a, em caso de aprovação da proposta, formalizar um instrumento de cooperação com a UNIPAMPA.

4. Enviar o processo para a caixa **DRIC-DAIINTER** (Divisão de Relações Interinstitucionais e Convênios da Diretoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais) ativando a opção **enviar e-mail de notificação**.

### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

**Importante:** É necessário que o(a) solicitante siga as orientações presentes no OFÍCIO nº10/2026 – DAIINTER/UNIPAMPA, e disponível no site:

*Este procedimento **não se aplica** aos casos em que a UNIPAMPA é a instituição proponente/executora, nos quais a PROPPI é a responsável pelo cadastro junto à FINEP.*

### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Solicitação de Carta de Anuência:

- 1) DAIINTER-Formulário Cartas de Anuência FINEP, preenchido e assinado pelo(a) servidor(a) requerente;
- 2) Caso o edital exija modelo específico de carta de anuência, o(a) solicitante deverá anexar o referido modelo ao processo;
- 3) Anexar o resumo do projeto;
- 4) Anexar carta de comprometimento da instituição ou empresa coordenadora do projeto comprometendo-se a, em caso de aprovação da proposta, formalizar um instrumento de cooperação com a UNIPAMPA;
- 5) DAIINTER- Concordância da Direção do Campus FINEP, preenchido e assinado pelo(a) Diretor(a) do Campus de exercício do(a) servidor(a).

**QUAL É A BASE LEGAL?**

OFÍCIO nº 10/2026 - DAIINTER/UNIPAMPA.